

<b>Local</b> CETESB – Companhia Ambiental do Est. S. Paulo	<b>Data</b> 02/05/2024	<b>Início</b> 13h30	<b>Término</b> 15h36
<b>Assunto</b> 1ª. REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2024/2025			

PARTICIPANTES			
1.	Thales Andres Carra	2.	Andrea Cristina Grillo
3.	Roberta Buendia Sabbagh	4.	Henrique Monteiro Alves
5.	Rosana dos Santos Ferreira	6.	Henrique Oliveira e Silva
7.	Julio Cesar Furukawa Lima	8.	Carlos Donizete Cordeiro
9.	Sebastião Nonato	10.	Anali Espindola M de Campos
11.	Fernando Francisco Lobo	12.	Norberto Pereira Maia
13.	José Trindade de Oliveira	14.	Ivan Ronaldo Horcel

### RESUMO DA REUNIÃO

Em 02.05.2025 reuniram-se na sede da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, representantes da Companhia e do SINTAEMA, SEESP, SINTIUS, SINQUISP e SASP, doravante denominados SINDICATOS, bem como, AAPP e FENATEMA, na qualidade de observadores.

O Sr. Thales Andres Carra, Gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, iniciou os trabalhos saudando os presentes destacando que a expectativa da Companhia é de concluir o Acordo Coletivo em mesa de negociação.

Na sequência, ressaltou que a negociação será conduzida com observância dos parâmetros e das orientações do Despacho CPS/Pres. nº 01/2024, de 29/02/2024, da Comissão de Política Salarial, cabendo destaque para:

- ✓ A condução das negociações salariais afetas ao exercício de 2024 deverá ser norteadas com a preservação do equilíbrio da situação econômico-financeira da Companhia;
- ✓ O somatório das despesas decorrentes da correção salarial e da majoração do valor global dos benefícios não poderá ultrapassar o impacto correspondente à aplicação, na folha de pagamentos total da entidade (salários, benefícios e encargos), do índice de variação do IPC- FIPE acumulado no período relativo aos 12 meses anteriores;
- ✓ O Acordo Coletivo não poderá prever o aporte de recursos adicionais do Tesouro Estadual nem ampliar o nível de contas atrasadas, assim como, está limitada à capacidade econômico-financeira da CETESB.
- ✓ Observação das restrições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e de outras correlatas, considerando a classificação da CETESB como dependente do Tesouro do Estado;
- ✓ Vedação de criação de benefícios por liberalidade, bem como, a majoração ou expansão dos acréscimos salariais previstos na legislação trabalhista;
- ✓ Redução gradativa da garantia do nível de emprego;
- ✓ A vigência do Acordo Coletivo obrigatoriamente será de 12 (doze) meses.

Com relação à negociação salarial de 2024/2025, a CETESB reconhece a data base para 1º de maio

de 2024

Na sequência foi aberta a palavra para os representantes das entidades, que justificaram a ausência dos presidentes do SINTIUS e do SINTAEMA; manifestaram o desejo de fechar um acordo coletivo em mesa de negociação; e apresentaram as seguintes reivindicações:

- ✓ Nenhum direito a menos que os já conquistados.
- ✓ Ampliação da garantia no emprego para 100%.
- ✓ Reposição salarial e aumento real no salário e no Vale Refeição e Vale Alimentação.
- ✓ Retorno da Cesta de Natal.
- ✓ Melhorias no Plano de Assistência Médica da CETESB.
- ✓ Estabilidade dos delegados sindicais.
- ✓ Liberação de uma vaga de um diretor sindical para o SINQUISP.
- ✓ Aumento do período de licença paternidade.
- ✓ Auxílio Creche sem distinção de gênero e salário.
- ✓ Ampliação do desjejum para contemplar as unidades descentralizadas.
- ✓ Ampliação das políticas de ações afirmativas, incluindo questões de gênero, raça, sexualidade, saúde mental, assédio moral e sexual, entre outros; com a possibilidade de criação de uma comissão de ações afirmativas com a participação dos sindicatos.

Adicionalmente ao que consta no Acordo Coletivo, os sindicatos reivindicam:

- ✓ O aprimoramento do Plano de Carreira com a participação dos sindicatos.
- ✓ A inclusão dos diretores sindicais afastados no Programa de Participação nos Resultados – PPR.
- ✓ Que os trabalhadores do Departamento Jurídico façam teletrabalho três vezes por semana.

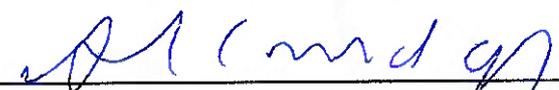
Por fim, a CETESB propõe o agendamento das próximas reuniões para 09.05 e 23.05.2024, ambas às 14 horas, em local a ser confirmado, para continuidade da negociação.



Encerrada a reunião, ficaram agendadas para os dias 09.05 e 23.05, ambas as datas às 14 horas, em local a ser confirmado, as próximas reuniões para continuidade da negociação.

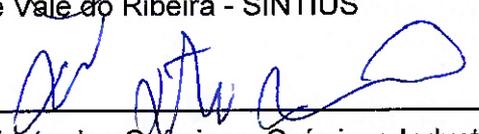
São Paulo, 02 de maio de 2024.

  
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

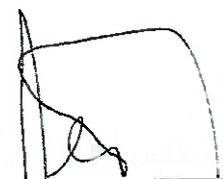
  
Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de São Paulo – SINTAEMA

  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS

  
Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

  
Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo - SINQUISP

  
Sindicato dos Advogados de São Paulo - SASP

  
Federação Nacional dos Trabalhadores em Energias, Água e Meio Ambiente - FENATEMA

